

|   |  |  |
|---|--|--|
|  | <p><b>Estado de Mato Grosso</b><br/>Assembleia Legislativa</p> |  |
| <p><b>Despacho</b></p>  |  |  |
| <p><b>Autor:</b> Dep. Sebastião Rezende</p>                                       |  |  |

Adita-se ao Substitutivo Integral do Projeto de Lei nº 283/2018, Mensagem nº 90/2018, da Lei Orçamentária Anual – LOA 2019, no Órgão: **12.101 – SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS**, a seguinte proposta:

Artigo 1º - Fica aditado ao Substitutivo Integral do Projeto de Lei nº 283/2018, Lei Orçamentária Anual 2019, ao Órgão: **12.101 – SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS** o valor de R\$300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS), na ação 3826 – **PROMOÇÃO DE MECANIZAÇÃO E INSUMOS PARA A ATIVIDADE PRODUTIVA FAMILIAR**, conforme anexo I.

Artigo 2º - Para atender a presente Emenda Aditiva, far-se-á a utilização de recursos do Órgão: **39.901 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA** da **AÇÃO 9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA** o valor de R\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS), conforme anexo II.

#### JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa atender o disposto da emenda constitucional nº 69 de 16 de outubro de 2014, bem como que determina a inclusão da programação da emendas individuais de iniciativa parlamentar na Lei Orçamentária, visando melhorar as condições da Agricultura Familiar e Assuntos Fundiários.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 21 de Janeiro de 2019

**Sebastião Rezende**  
Deputado Estadual